



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA (Artigo 117)

DOC 12 | Versão: 30/01/2017

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Ao responsável pela Unidade do Servidor Público abaixo identificado:

Nome	
Matrícula UERJ	Id Funcional
Lotação	Localização
Campus	Cargo
Tel/Ramal	Celular

O Servidor pleiteia LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA nos termos do Artigo 117 do Decreto 2479/79, **alegando ser indispensável sua assistência pessoal e que esta não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo. Alega ainda ser a única pessoa da família que pode prestar tal assistência.**

Conforme determinação desta Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 01 de setembro de 2016, a SPMSO realizará o estudo social e para isto necessita que sejam fornecidas informações acerca da carga horária real exercida pelo servidor em pauta na sua Unidade. Por conseguinte, solicitamos a colaboração dessa chefia para informar o horário e os dias em que o servidor encontra-se atualmente exercendo suas atividades do cargo.

Esclarecemos que a SPMSO reserva-se o direito de realizar visitas ao domicílio e ao local de trabalho do servidor para confirmar informações.

Atenciosamente,

HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR

Turno: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	QUINTA	Das	hs às	hs
SEGUNDA	SEXTA	Das	hs às	hs
TERÇA	SÁBADO	Das	hs às	hs
QUARTA	DOMINGO	Das	hs às	hs

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Responsável pela Unidade do Servidor
(Assinatura e Carimbo/ID Funcional)

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional
Rua Silva Jardim, nº 31, Centro – Rio de Janeiro / RJ, CEP20050-060
Tel.: (21) 2332-6533

ATENÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS IMPEDIRÁ A RENOVAÇÃO DA LICENÇA.